

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE TECNOLOGIA**

EDITAL N.º 002/2023 -MONITORIA/CT

De conformidade com o aprovado na 247ª Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, encontram-se abertas às inscrições para preenchimento de vagas para alunos Monitores do Centro de Tecnologia da Universidade Federal de Santa Maria.

NORMAS GERAIS

- 01 - As inscrições serão recebidas **via formulário on-line** que deve ser solicitado pelo e-mail depg@ufsm.br, **no período de 27 de abril a 04/maio/2023**.
- 02 - A monitoria destina-se aos alunos que já tenham cursado o 1º Semestre letivo da UFSM.
- 03 - No ato da inscrição, o candidato deverá enviar histórico escolar de graduação anexado ao formulário de inscrição on-line. Caso haja experiência comprovada como monitor na disciplina, será levado em consideração no processo de seleção. Ademais, deverá ter obtido média igual ou superior a 7,00 (sete) na disciplina pretendida e ter obtido no mínimo 50% de aprovação nas disciplinas cursadas no semestre anterior.
- 04 - Todo candidato à monitoria deverá, independentemente do número de vagas, submeter-se a um exame de seleção e/ou habilitação realizado pelo Departamento.
- 05 - A seleção e/ou habilitação será feita mediante avaliação do histórico escolar a ser enviado no ato da inscrição do aluno, entrevista presencial ou via videoconferência (se o professor responsável julgar necessário), prova de conhecimentos da disciplina (se o professor responsável julgar necessário) e disponibilidade de horários do aluno.
- 06 - Caberá ao Departamento que recebe as inscrições a homologação dos resultados dos exames de seleção e/ou habilitação.
- 07 - As atividades do monitor obedecerão, em cada semestre, a um plano elaborado pelo professor orientador aprovado pelo Departamento respectivo.
- 08 - Os monitores exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a Instituição, em regime de 08 (oito) a 12 (doze) horas semanais de trabalho efetivo, a critério do Departamento.
- 09 - Enquanto, no exercício de suas funções, o monitor será aluno regularmente matriculado e que não integre a outros programas com bolsas remuneradas pela Instituição e/ou outros órgãos de fomento.
- 10 - O órgão responsável pela monitoria é o Departamento.
- 11 - Informações quanto às inscrições e documentação necessárias poderão ser obtidas nas secretarias dos Departamentos a que pertencem às disciplinas constantes no Edital.
- 12 - Os monitores seguirão as instruções contidas na Resolução 020/1996-UFSM.

André Rogério Kinalski Bender
Chefe do Departamento de Expressão Gráfica

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE TECNOLOGIA**

ANEXO DO EDITAL Nº 002/2023 – CT

Vagas oferecidas para **ALUNOS (AS) MONITORES** do seguinte Departamento:

DEPARTAMENTO DE EXPRESSÃO GRÁFICA			
Disciplina	Vaga(s)	Requisitos	Prof. Responsável
UFSM 00024 – MODELAGEM 3D E DESENHO DIGITAL	01	Ter cursado e aprovado nas disciplinas EPG1027 e EPG1023.	André Bender
UFSM 00075 – DESENHO DIGITAL PARA PROJETOS DE ENGENHARIAS	01	Ter cursado e aprovado na disciplina EPG1002 e EPG1011.	Juliana Antoniazzi
<p>Solicitar formulário de inscrição pelo e-mail: depg@ufsm.br Período de análise e divulgação dos resultados: 05/05 Período para recorrer: 08/05 Resultado final da seleção: 09/05 Os resultados serão divulgados na página eletrônica do Centro de Tecnologia</p>			

Santa Maria, 27 de abril de 2023.

André Rogério Kinalski Bender
Chefe do Departamento de Expressão Gráfica

NUP: 23081.059780/2023-41

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de monitoria para aluno de graduação (125.61)	Edit002-2023 - Monitoria DEPG.pdf

Assinaturas

27/04/2023 12:46:06

ANDRÉ ROGÉRIO KINALSKI BENDER (Chefe Departamento)
07.30.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE EXPRESSÃO GRÁFICA - DEPG



Código Verificador: 2684164

Código CRC: 29783640

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

